



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº.: 897, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência constante da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante no Processo SEDRU nº. 011/08 e Processo Municipal nº. 5116/07, ainda, obedecida a Lei 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de Eduardo Maciel Pereira, área esta localizada no lugar denominado “Bairro Várzea”, Quadra 49, Lote B, dando origem ao Lote B1 e Lote B2, neste município de Lagoa Santa/MG:

*Área Total Desmembrada2.376,00 m²
(dois mil e trezentos e setenta e seis metros quadrados).*

*Lote B11.252,24 m²
(mil duzentos e cinqüenta e dois vírgula vinte e quatro metros quadrados).*

*Lote B21.123,00 m²
(mil cento e vinte e três metros quadrados).*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 26 DE JANEIRO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal